



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PENHA GABINETE DO SUBPREFEITO

Rua Candapuí, 492 - Bairro Vila Marieta - São Paulo/SP

Telefone: (11) 4369-8100

PROCESSO 6048.2026/0001011-0

Despacho Autorização SUB-PE/G Nº 163870305

São Paulo, 26 de agosto de 2026.

INTERESSADO: Subprefeitura Penha

ASSUNTO: Processo SEI nº 6048.2026/0001011-0 – Concorrência Presencial nº 002/SUB-PE/2026 – Alteração da data da sessão pública e reabertura integral do prazo para apresentação das propostas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para execução de obras de requalificação de área pública situada entre a Rua Belchior de Godoi e a Rua Inácio da Costa, Vila Dalila.

I. DESPACHO:

1. Considerando a intercorrência na disponibilização integral do edital e de seus anexos no PNCP, e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 62.100/2022, **AUTORIZO:**
 - a) tornar sem efeito a sessão prevista para 3 de setembro de 2026, às 10h00;
 - b) reabrir integralmente o prazo para apresentação das propostas e entrega dos envelopes, contado da disponibilização integral do edital e de seus anexos no PNCP;
 - c) elaborar e juntar aos autos a memória de cálculo do prazo aplicável;
 - d) publicar o comunicado de alteração e reabertura nos meios oficiais; e
 - e) realizar nova sessão em 15 de setembro de 2026, às 10h00, desde que a memória de cálculo confirme a suficiência do prazo. Caso contrário, deverá ser designada data posterior.
2. Permanecem inalteradas as demais condições do edital e de seus anexos.
3. Registre-se que a referência à Concorrência Presencial nº 002/SUB-PE/2022 no Despacho SEI nº 162722214 constitui erro material. A numeração correta é **Concorrência Presencial nº 002/SUB-PE/2026**.

II. PUBLIQUE-SE.

III. PROVIDÊNCIAS POSTERIORES:

Remetam-se os autos à SUB-PE/CAF/CPL para elaboração e publicação do comunicado, juntada da memória de cálculo e dos comprovantes de divulgação, bem como adoção das demais providências necessárias.

São Paulo, 26 de agosto de 2026.

KATIA FALCÃO DE SOUZA

Subprefeita



Katia Falcão de Souza
Subprefeito(a)

Em 26/08/2026, às 15:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **163870305** e o código CRC **64B92807**.
